



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS CERRO LARGO

PORTARIA Nº 11/2023 - CCL (10.38)

Nº do Protocolo: 23205.009644/2023-67

Cerro Largo-RS, 05 de abril de 2023.

Altera a Portaria nº 1/DIR-CL/UFGS/2022, que designa docentes para atuarem como colaboradores da Coordenação Adjunta de Laboratórios, no que tange à organização dos Laboratórios do *Campus* Cerro Largo.

O DIRETOR DO *CAMPUS* CERRO LARGO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a competência delegada pela Portaria Nº 233/GR/UFGS/2018, e considerando a Resolução nº 10/CONSUNI-CA/UFGS/2013 e a Resolução Nº 1/CONSCCL/UFGS/2016,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o inciso IV do Art. 1º da Portaria Nº 1/DIR-CL/UFGS/2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

" IV - Prédio: Bloco A

Sala	Laboratório	Docentes	SIAPE
103	Laboratório da Empresa Júnior; Laboratório de Pesquisa em Administração	Denise Medianeira Mariotti Fernandes	1351523
201	Laboratório de Letras I	Geni Vanderléia Moura da Costa	1916783
407	Laboratório de Informática	Márcio do Carmo Pinheiro (Coordenador Acadêmico)	1926270
408	Laboratório de Informática	Márcio do Carmo Pinheiro (Coordenador Acadêmico)	1926270"

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.

(Assinado digitalmente em 05/04/2023 12:06)

BRUNO MUNCHEN WENZEL

DIRETOR DO CAMPUS CERRO LARGO

CCL (10.38)

Matrícula: ###702#2

Visualize o documento original em <https://sipac.ufgs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 11, ano: 2023, tipo: PORTARIA, data de emissão: 05/04/2023 e o código de verificação: bfcfec45ea